

## Comar registra quase 2.500 solicitações em um ano de atividades

Centro de Operações de Maricá monitora a cidade com 566 câmeras e é responsável pela integração com órgãos municipais e estaduais



O Centro de Operação de Maricá (Comar) registrou 2.448 solicitações diversas, entre trânsito, mobilidade, captura de animais, deslocamentos de ambulâncias e ações de meio ambiente, durante o primeiro ano de atividades. Do total de solicitações recebidas, 1.950 foram resolvidas em 50 bairros do município. As principais demandas foram das regiões mais populosas, como Itaipuaçu, na localidade do Jardim Atlântico (393), Centro (303) e Inoã (111).

Criado pela Prefeitura em 8 de março de 2023, o Comar funciona 24 horas, nos

sete dias da semana, no segundo andar do Centro Administrativo de Itaipuaçu (Rua Van Lerbergue, 249). O espaço conta com 12 grandes televisores (chamados de videowall), que transmitem imagens captadas pelas 566 câmeras de monitoramento que estão espalhadas em pontos estratégicos da cidade.

No local, os órgãos municipais (secretarias de Proteção e Defesa Civil, Trânsito e Engenharia Viária, Transportes, Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, autarquias Serviços de Obras de Maricá – Somar, Empresa Pública de Transporte

– EPT – e Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar) trabalham integrados com instituições estaduais (entre elas, o Departamento de Estradas e Rodagem – DER -, Corpo de Bombeiros e as polícias Militar e Rodoviária) e as concessionárias de serviço público Águas do Rio e Enel. A integração permite agilizar o deslocamento das equipes para o atendimento das emergências.

Levantamento feito pelo Comar identificou o pico dos horários e dias de solicitações, o que refletiu em uma atenção reforçada das equipes. Aos domingos, as maiores solicitações ocorreram às 10h e às 16h, nas segundas às 12h, terças às 9h e 11h, quartas às 12h, quintas às 11h, sextas às 12h e nos sábados às 10h.

“É muito importante essa integração para manter a cidade controlada, onde os órgãos são acionados imediatamente. Um aviso para quem faz bandalhas na cidade. Muitas multas do DER e da Polícia Rodoviária Estadual são aplicadas da sala de monitoramento porque é possível aproximar as placas dos veículos”, afirma Victor Silveira, secretário do Comar.

As chamadas de emergências também são enviadas para a central de monitoramento pelos 20 totens instalados na cidade, chamados de Olhar Digital, que contam com câmeras e alto falante, de onde

podem ser solicitados serviços de emergência em saúde (ambulâncias). Um sinal de telefone é direcionado para o Comar e encaminhado para o setor responsável. O Comar conta também com redes sociais, como Twitter, Instagram e Facebook, que auxiliam na comunicação com a população em tempo real.

### Apoio a eventos

Outra atribuição do Comar é o apoio às secretarias e autarquias municipais no planejamento de obras e grandes eventos da cidade. São feitos grupos de trabalho com representantes dos setores envolvidos na demanda, como por exemplo o aniversário da cidade, a festa da padroeira e grandes obras, como o elevador do Flamengo, entre outros.

“A gente reúne todos os órgãos para cada um saber o que fazer num prazo determinado. Isso tem nos ajudado a organizar melhor a cidade”, explica Victor.

O Centro de Operações ainda tem atenção voltada ao transporte público e em problemas que causem interferências viárias, como a fluidez do trânsito, obstrução de vias, problemas nas rodovias que cortam a cidade, buracos que podem ocasionar acidentes e incêndios. As demandas que chegam no Comar referente à Segurança Pública são encaminhadas ao Centro Integrado de Operações em Segurança Pública – CIOSP.  
Foto: Elsson Campos

## Prefeitura divulga novas datas da atualização do CadÚnico para moradores do Centro

Cronograma foi montado para facilitar o acesso dos moradores que terão datas definidas para comparecer no Centro de Comércio Popular

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Assistência Social, informa que o mutirão de atualização do CadÚnico para moradores cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Centro foi adiado para o período dos dias 20 a 23/05 no Centro de Comércio Popular (Cecop). O mutirão do CRAS Região Oceânica permanece com a mesma data, entre os dias 13 e 16/05. A mudança de data ocorre devido ao sistema de cadastro federal, que estará indisponível entre os dias 6 e 9/05, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

O cronograma foi montado para facilitar o acesso dos moradores que terão datas definidas para comparecer no Centro de Comércio Popular (Cecop), no Centro. O CadÚnico possibilita o acesso a programas de transferência de renda das três esferas de governo, entre eles o Renda Básica da Cidadania (RBC), pago com a moeda social Mumbuca. Há também benefícios como descontos na tarifa de

energia elétrica, isenção na taxa de inscrição de concursos públicos, entre outros.

### Calendário do mutirão no Cecop

24 a 25/04 – CRAS São José do Imbassai  
29 a 30/04 e 02/05 – CRAS CEU (Mumbuca)  
13 a 16/05 – CRAS Região Oceânica  
20 a 23/05 – CRAS Centro  
CECOP – Rua Juvenal José Bittencourt, 37, Centro  
Horário: 9h às 15h

### Documentação necessária

Atualização – Original e cópia  
Identidade (RG) e CPF  
Carteira de Trabalho  
Último Contra Cheque  
Comprovante de Residência atualizado ou declaração de residência  
Criança e adolescente:  
Certidão de Nascimento  
Identidade/CPF (caso tenha)  
Declaração Escolar (atualizada)  
Cadastramento (original e cópia):  
Identidade (RG) e CPF

Título de Eleitor  
Carteira de trabalho  
Último Contra Cheque  
Comprovante de Residência atualizado ou declaração de residência

Criança e Adolescente:  
Certidão de Nascimento  
Identidade/CPF (caso tenha)  
Declaração Escolar (atualizada)  
Foto: Marcos Fabrício



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>11</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>12</b>
<b>COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.</b>	<b>13</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>13</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>14</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>14</b>
<b>OUTROS</b>	<b>15</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.459, DE 17 DE ABRIL DE 2024  
 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CARMEN LÚCIA MARINHO PEREIRA ATUAL RUA NOVE, CEP 24.930-652, NO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ - 1º DISTRITO DE MARICÁ.  
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica denominada "RUA CARMEN LÚCIA MARINHO PEREIRA" a atual Rua Nove, CEP 24.930-652, no bairro São José do Imbassai - 1º Distrito de Maricá.  
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de abril de 2024.  
 Fabiano Taques Horta  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 651, DE 24 DE ABRIL DE 2024.  
 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de Maricá.  
 Art. 2º O Plano de Cargos e Salários tem como objetivo a valorização da Guarda Municipal, garantindo-lhes um regramento funcional e uma escalonagem salarial adequada.  
 Art. 3º O presente Grupo de trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos, conforme designados a seguir:  
 I – Secretaria de Governo:  
 a) Titular: Gabriel Siggelkow Guimarães – Matrícula 109.398;  
 b) Suplente: Bruno Lourenço Barbosa – Matrícula 111.948.  
 II – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda:  
 a) Titular: Vinicius Moro da Mata – Matrícula 6614;  
 b) Suplente: Fernando da Silva Pereira – Matrícula 7334.  
 III – Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado:  
 a) Titular: João Felipe Damasceno Feitosa – Matrícula 110.747;  
 b) Suplente: Ellen do Nascimento Souza – Matrícula 110.181.  
 IV – Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:  
 a) Titular: Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 300.126;  
 b) Suplente: Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 200864.  
 V – Guarda Municipal de Maricá:  
 a) Titular: GM Carlos Eduardo dos Santos – Matrícula 5639;  
 b) Suplente: GM André de Oliveira SIMAS – Matrícula 7720.  
 Art. 4º São atribuições do Grupo de trabalho para elaboração do Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de Maricá:  
 I – analisar os impactos financeiros presentes e futuros da criação do plano;  
 II – avaliar os aspectos e impactos previdenciários da criação do plano;  
 III – estudar e propor a valorização do servidor ao longo da carreira.  
 Art. 5º O Grupo de trabalho desempenhará suas funções pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação.  
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, em, 24 de abril de 2024.  
 Fabiano Taques Horta  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 624, 17 DE ABRIL DE 2024.  
 DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ.  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 373, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de um fundo Fundo Soberano da Educação Pública Municipal de Maricá, sua estrutura, suas fontes de recursos e aplicações.  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 373, de 13 de dezembro de 2022, que estabelece a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano da Educação Pública

Municipal de Maricá.  
 CONSIDERANDO a portaria nº 883/2023, publicada no Jornal Oficial de Marica, nº 1464, de 19 de junho de 2023, a qual exonerou a Sra. Adriana Luiza da Costa, matrícula nº 106.010, do Cargo em Comissão Símbolo SM 1 de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Educação, entrando em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.06.2023.

CONSIDERANDO a portaria nº 884/2023, publicada no Jornal Oficial de Marica, nº 1464, de 19 de junho de 2023, a qual nomeou o Sr. Márcio Batalha Jardim, matrícula nº 110.941, no Cargo em Comissão Símbolo SM 1 de Secretário Municipal, vinculada à Secretaria de Educação, entrando em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.06.2023.

CONSIDERANDO a portaria nº 193/2024, publicada no Jornal Oficial de Marica, nº 1556, de 07 de fevereiro de 2024, a qual exonerou o Sr. Leonardo de Oliveira Alves, matrícula nº 106.014, do Cargo em Comissão Símbolo SM 1 de Secretário Municipal, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda, entrando em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2024.

CONSIDERANDO a portaria nº 289/2024, publicada no Jornal Oficial de Marica, nº 1564, de 06 de março de 2024, a qual nomeou a Sra. Lawrice dos Santos Souza, matrícula nº 113.016, no Cargo em Comissão Símbolo SM 1 de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda, entrando em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.03.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Soberano da Educação Pública Municipal de Maricá, cujo texto consolidado passa a ter a seguinte redação:

I – Representante da Secretaria de Educação:

• Márcio Batalha Jardim – Secretário de Educação – Matrícula nº 110.941.

II – Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda:

• Lawrice dos Santos Souza – Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda – Matrícula nº 113.016.

III – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

• João Maurício de Freitas – Secretário Municipal de Governo – Matrícula nº 112.235.

Art. 2º – O Secretário de Educação presidirá o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano da Educação Pública Municipal de Maricá.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2024.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº. 466/2023, VISANDO A SUA RESCISÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUTION INTERMEDIACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: O MUNICÍPIO RESOLVE RESCINDIR, DE FORMA UNILATERAL, COM FULCRO NO ART. 79, INCISO I, LEI Nº 8.666/93, O CONTRATO Nº 466/2023, QUE TEVE POR OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, A PARTIR DE 12/04/2024, COM AMPARO NO ART. 78, I, II E IV DA LEI 8.666/93, ALÉM DO DESCUMPRIMENTO DE ITENS DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO Nº 466/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. APÓS A ASSINATURA DESTA TERMO, A NOTA DE EMPENHO Nº. 5930/2023 SERÁ ANULADA.

PRAZO: SEM PRAZO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
 #MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
 Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
 Diogo Gonçalves da Mata e  
 Robson de Camargo Souza

Distribuição  
 Órgãos públicos municipais  
 Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
 Fabiano Horta  
 www.marica.rj.gov.br

ERRATA DA PORTARIA CCC 198/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº1582, ANO XVI, PÁGINAS 04/05, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

**ONDE SE LÊ:**

“RODRIGO DE CARVALHO SOUZA LIMA – MATRÍCULA Nº 122.935 – CPF Nº 079.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

**LEIA-SE:**

“RODRIGO DE CARVALHO SOUZA LIMA – MATRÍCULA Nº 112.935 – CPF Nº 079.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

PORTARIA Nº 514/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIO LUIS CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 111278, com validade a partir de 01/03/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 515/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EVELYN GRACA ESCOBAR NOVAIS DOS SANTOS, matrícula nº 111876, com validade a partir de 01/03/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 516/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GILVANILDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula nº 111885, com validade a partir de 01/03/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 517/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEBORA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 112254, com validade a partir de 01/03/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 518/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VITORIA CAROLINA DO NASCIMENTO BARRANCO, matrícula nº 112910, com validade a partir de 01/03/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 539/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JOSE ODILON ALVES, matrícula nº 111090, com validade a partir de 29.02.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Nomear, JOSE ODILON ALVES, matrícula nº 111090, com validade a partir de 01.03.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2024.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2024

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 601/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELLEN GRACA ESCOBAR DE LIMA, matrícula nº 113047, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 602/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA CLARA MARINHO PROVENZANO, matrícula nº 113097, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 603/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISADORA GOMES DA COSTA, matrícula nº 113021, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 604/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYCON TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 113046, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 605/2024.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICAELLY DA SILVA ADAO, matrícula nº 113045, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo

AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 606/2024.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA MEIRA DE SA BARBOSA ALMEIDA, matrícula nº 113022, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 607/2024.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELOHA FONTES DA CUNHA CAVALCANTE, matrícula nº 113042, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 608/2024.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, OLLIVE LUIZ PINTO RANGEL, matrícula nº 113043, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 609/2024.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO ANTUNES GOMES MONTEIRO, matrícula nº 113038, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Agricultura,

Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 610/2024.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DELVEKIO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 113039, com validade a partir de 01/03/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

MARIANA DE OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL

SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

## **SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA DE EXCLUSÃO CCC Nº 182, DE 16 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17446/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA CORONEL ALOÍSIO COSTA E SILVA, Nº 154 (ANTIGO Nº 18), PARQUE EL DORADO, MARICÁ/RJ PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, conforme processo administrativo nº 17446/2022, com base no disposto no termo de referência, nos termos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora STEFANI RODRIGUES BARCEIRO – MAT 112.065, CPF nº 172. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2023.

Art. 2º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA - MAT: 108.588, CPF: 149.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – RICK THOMAZ AQUINO - MAT: 108.993, CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – ROMULO LUIZ PINTO DE BARROS CONCEIÇÃO - MAT: 111.317, CPF: 147.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se.

Maricá, 16 de abril de 2024.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 184, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17446/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas

atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA CORONEL ALOÍSIO COSTA E SILVA, Nº 154 (ANTIGO Nº 18), PARQUE EL DORADO, MARICÁ/RJ PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, conforme processo administrativo nº 17446/2022, com base no disposto no termo de referência, nos termos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RICK THOMAZ AQUINO - MAT: 108.993, CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2023

Art. 2º INCLUIR a servidora LUDMILLA DE SOUZA BIANCARDI - MAT: 112.590, CPF: 152.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA - MAT: 108.588, CPF: 149.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – ROMULO LUIZ PINTO DE BARROS CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 111.317, CPF: 147.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – LUDMILLA DE SOUZA BIANCARDI - MAT: 112.590, CPF: 152.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Publique-se.

Maricá, 16 de abril de 2024.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25122/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO- CIMVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA E MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.889.820,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1550;

NOTA DE EMPENHO: 2127/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 197 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 126/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25122/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 126/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 126/2024, cujo objeto é a

AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO-CI-MVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA E MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MAT: 112.677, CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL –TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MAT: 112.696, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – MARISTELA ADORNO SANTOS – MAT: 112.822; CPF: 895.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de abril de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 17 de Abril de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 24583/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 3204/2024 – Atleta: Saulo Duarte Porfírio Florentino

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 3308/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

4) Processo Administrativo nº: 3386/2024 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

5) Processo Administrativo nº: 3388/2024 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6) Processo Administrativo nº: 3592/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

7) Processo Administrativo nº: 3677/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

8) Processo Administrativo nº: 3684/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

9) Processo Administrativo nº: 3741/2024 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 17 de Abril de 2024.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 19 de Abril de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 24537/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 2778/2024 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 2781/2024 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

4) Processo Administrativo nº 3595/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

5) Processo Administrativo nº: 3604/2024 – Atleta: Nicolas Alves de Lima Souza

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6) Processo Administrativo nº: 3686/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

7) Processo Administrativo nº: 4011/2024 – Atleta: Adilson da Mata Arruda

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

8) Processo Administrativo nº: 4313/2024 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

9) Processo Administrativo nº: 4315/2024 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019

10) Processo Administrativo nº: 4317/2024 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

11) Processo Administrativo nº: 4965/2024 – Atleta: Kelly Brandão Fernandes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

12) Processo Administrativo nº: 4967/2024 – Atleta: Kelly Brandão Fernandes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

13) Processo Administrativo nº: 4980/2024 – Atleta: Saulo Duarte Porfírio Florentino

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

14) Processo Administrativo nº: 5101/2024 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

15) Processo Administrativo nº: 5105/2024 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 19 de Abril de 2024.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO**

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 018/2024,

18 DE ABRIL DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:

Nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 3143/2024, RESOLVE: I – Acolher o parecer do sindicante, decidindo pelo ARQUIVAMENTO desta lide, sem prejuízo em futuras apurações caso ocorra circunstâncias ou fatos supervenientes, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3143/2024. Após a apuração dos fatos, não foi possível identificar prática de transgressão disciplinar por partes dos servidores da Guarda Municipal de Maricá, que agiram no estrito cumprimento do dever legal, conforme todo o exposto no processo em epígrafe.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para ciência e publicação em boletim interno;

III - Encaminhar a finalização deste procedimento à 82º DP;

IV - Após prazo de manifestação, archive-se.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 019/2024,

19 DE ABRIL DE 2024.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022:

Nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 6313/2024, RESOLVE: I – Acolher o parecer do sindicante, decidindo pelo ARQUIVAMENTO desta lide, sem prejuízo em futuras apurações caso ocorra circunstâncias ou fatos supervenientes, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6313/2024. Após a apuração dos fatos, não foi possível identificar prática de transgressão disciplinar por partes dos servidores da Guarda Municipal de Maricá, que agiram no estrito cumprimento do dever legal, conforme todo o exposto no processo em epígrafe.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para ciência e publicação em boletim interno;

III - À Procuradoria da Prefeitura Municipal de Maricá;

IV - Após prazo de manifestação, archive-se.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Mat. 7761

## **SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 211, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 74/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3201/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº

086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 74/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM REPRESENTATIVIDADE LEGAL NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO E DA UNIÃO, NO TOCANTE AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, E REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS EDIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS DE SUA RESPONSABILIDADE LEGAL, DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11661/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora JULIA DE OLIVEIRA E BRITTO CABRAL – MAT.: 107.775; CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 74/2023, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora PAMELA GLEICE CORREIA CASIMIRO MONTEIRO – MAT.: 112.383, CPF. 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 74/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ROGER ARANTES ARTHIDORO DA COSTA – MAT.: 111.838, CPF: 112.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL – ANA CAROLINA MARINS DOS SANTOS – MAT.: 111.916, CPF: 173.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL – PAMELA GLEICE CORREIA CASIMIRO MONTEIRO – MAT.: 112.383, CPF. 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Publique-se.

Maricá, 24 de abril de 2024.

JULIA DE OLIVEIRA E BRITTO CABRAL

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO CONTRATO N.º 26/2022-SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 26/2022 - SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 26/2022 - SMS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1178/1179, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 1139, CONCORDÂNCIA POR PARTE DA EMPRESA ÀS FLS. 1103, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 1152/1163, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1168 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 1188/1192 E 1206, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 26 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 25 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: R\$ 4.211.222,40 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 245/2024;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 26/2022 - SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MU-

NICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7186/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAQUEL FONSECA SANTOS 68554443500.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DO GLORIOSO SÃO JORGE 2024, COM A CANTORA RAQUEL FONSECA, A SER REALIZADO NO DIA 23/04/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:

VALOR: R\$ 3.000,00 (TREZE MIL REAIS).

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 2176/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 208 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 132/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7186/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 132/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO N.º 132/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 132/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

SUPLENTE – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de abril de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7966/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS EVENTOS: FESTA DO GLORIOSO SÃO JORGE NO ESPRAIADO E 9º EDIÇÃO DA FESTA DE SÃO JORGE NO SILVADO - BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NOS DIAS 22/04/2024 E 23/04/2024:

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2175/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 209 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 133/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7966/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 133/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO N.º 133/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 133/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES - MAT: 112.643, CPF/ MF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

SUPLENTE – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de abril de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7703/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 36.366.008 MAICON PECANHA PINHO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS EVENTOS: FESTA DO GLORIOSO SÃO JORGE NO ESPRAIADO E 9º EDIÇÃO DA FESTA DE SÃO JORGE NO SILVADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 21/04/2024 E 23/04/2024;

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2174/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI



<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR(A) RESPONSÁVEL  Nº Processo: 0005286/2024  Endereço: RUA 82, QD 429, LOTE 42, JD ATLANTICO LESTE  Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  Nº do Auto: 1381  Data da Lavratura: 20/02/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>Endereço: RUA CURIRIPE, N330, QD 7A, LOTE 26, LOTEAMENTO VILAR MARICA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR P/ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  Nº do Auto: 1560  Data da Lavratura: 09/04/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p>Endereço: Rua Pedro Aguiar Coelho, Qd 03, Lt 06, Mumbuca  Motivo: Adotar as providências visando a solução da irregularidade da obra  Nº do Auto: 26405  Data da Lavratura: 08/04/2024  Prazo para recurso: 10 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: GRX INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS  Nº Processo: 0003103/2022  Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, QD 1, LOTE 1, BLOCO 1 (COMERCIAL)  Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0911  Nº do Auto: 1380  Data da Lavratura: 19/02/2024  Prazo para recurso: 10 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>NOTIFICAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  Nº Processo: 0016313/2022  Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, QD 572, LOTE 14A, CASA 2, JD ATLANTICO OESTE  Motivo: LIGAÇÃO DO SUMIDOURO PARA CAIXA DE PASSAGEM DA REDE DE DRENAGEM  Nº do Auto: 1553  Data da Lavratura: 26/03/2024  Prazo para recurso: 30 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  Nº Processo: 121/2022  Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Qd 91, Lt 44, Jardim Interlagos  Motivo: Por executar obra sem a devida licença  Nº do Auto: 26336  Data da Lavratura: 17/04/2024  Prazo para recurso: 10 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: FATIMA PEREIRA DA ROCHA  Nº Processo: 0002932/2022  Endereço: RUA ISMAEL LUCINDO DA SILVA, QD 76, LOTE 10, CASA 2, JD ATLANTICO  Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0910  Nº do Auto: 1379  Data da Lavratura: 19/02/2024  Prazo para recurso: 10 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  Nº Processo: 0020636/2023  Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, QD2, LOTE 7, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO Nº 320 / POSSÍVEL DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO NO CANAL  Nº do Auto: 1557  Data da Lavratura: 09/04/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  Nº Processo: 121/2022  Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Qd 91, Lt 44, Jardim Interlagos  Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável  Nº do Auto: 26335  Data da Lavratura: 17/04/2024  Prazo para recurso: 10 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: NEOBEY LYRIO BRANDAO  Nº Processo: 0022090/2023  Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 126, LOTE 26, JD ATLANTICO CENTRAL  Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO N 329 ; POSSÍVEL VAZAMENTO PARA LOGRADOURO PÚBLICO  Nº do Auto: 1555  Data da Lavratura: 02/04/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: AMORIDE LEITE GARCIA  Nº Processo: 0007217/2022  Endereço: RUA CURIRIPE, QD 7A, LOTE 25, LOTEAMENTO VILAR MARICA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: NÃO ATENDEU NOTIFICAÇÃO Nº 14625  Nº do Auto: 1561  Data da Lavratura: 09/04/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Atacadão S.A  Nº Processo: 9618/2024  Endereço: Rua 13, Qd: área, Lt 00B6-2, Flamengo  Motivo: Apresentar o habite-se do imóvel  Nº do Auto: 21759  Data da Lavratura: 15/04/2024  Prazo para recurso: 15 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR(A) RESPONSÁVEL  Nº Processo: 0005286/2024  Endereço: RUA 82, QD 429, LOTE 42, JD ATLANTICO LESTE  Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  Nº do Auto: 1381  Data da Lavratura: 20/02/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  Nº Processo: 0011299/2022  Endereço: RUA MARIO LEVE, QD 4, LOTE 30, LOTEAMENTO PRAIA DAS AMENDOEIRAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 18516 / LIGAÇÃO IRREGULAR PARA O RIO COM DESPEJO DE ESGOTO SANITÁRIO  Nº do Auto: 1558  Data da Lavratura: 09/04/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  Nº Processo: 3926/2022  Endereço: Rua 79, qd 129 A, Lt 33, Araçatiba  Motivo: Executar obra sem a devida licença  Nº do Auto: 23942  Data da Lavratura: 15/04/2024  Prazo para recurso: 10 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: JOSE RENATO SANTORO DA COSTA  Nº Processo: 0003156/2022  Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 147, LOTE 3, JD ATLANTICO CENTRAL  Motivo: NÃO CUMPRIU INTIMAÇÃO Nº 14602 E 776  Nº do Auto: 1556  Data da Lavratura: 02/04/2024  Prazo para recurso: 7 DIAS  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Rodeo' s Drive Imobiliaria  Nº Processo: 21579/2014  Endereço: Rua Pedro Aguiar Coelho, Qd 03, Lt 06, Mumbuca  Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se  Nº do Auto: 26404  Data da Lavratura: 08/04/2024  Prazo para recurso: 10 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Sr Contribuinte  Nº Processo: 3642/2023  Endereço: Rua 77, Qd 129, Lt 35, Jardim Balneário Maricá  Motivo: Executar obra sem a devida licença e não cumprir intimação  Nº do Auto: 23943  Data da Lavratura: 15/04/2024  Prazo para recurso: 10 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>
<p><b>INTIMAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: CIA PARQUE VARZEA DO CARMO  Nº Processo: 0007227/2022</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Rodeo' s Drive Imobiliaria  Nº Processo: 21579/2014</p>	<p><b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>  Nome do Proprietário: Rodeo' s Drive Imobiliaria  Nº Processo: 21579/2014  Endereço: Rua Pedro Aguiar Coelho, Qd 03, Lt 06, Mumbuca  Motivo: Executar obra sem a devida licença  Nº do Auto: 26403  Data da Lavratura: 08/04/2024  Prazo para recurso: 10 dias  Celso Cabral Nunes  Secretário de Urbanismo</p>



## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 121/2022  
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Qd 91, Lt 44, Jardim Interlagos  
Motivo: Não cumprir a intimação nº 14048  
Nº do Auto: 26337  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 121/2022  
Endereço: Av. Ruth Ribeiro, Qd 91, Lt 44, Jardim Interlagos  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 26333  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 12507/2022  
Endereço: Rua 93, Qd 86, Lt 15, Jd Interlagos  
Motivo: Não cumprir a intimação nº 18863  
Nº do Auto: 26342  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 12507/2022  
Endereço: Rua 93, Qd 86, Lt 15, Jd Interlagos  
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável  
Nº do Auto: 26343  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 12507/2022  
Endereço: Rua 93, Qd 86, Lt 15, Jd Interlagos  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 26344  
Data da Lavratura: 28/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 22806/2023  
Endereço: Rua 47 esquina com rua 33, Qd 42, Lt 08, Jd Interlagos  
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável  
Nº do Auto: 26339  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 22806/2023  
Endereço: Rua 47 esquina com rua 33, Qd 42, Lt 08, Jd Interlagos  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 26338

Data da Lavratura: 18/04/2024

Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 22806/2023  
Endereço: Rua 47 esquina com rua 33, Qd 42, Lt 08, Jd Interlagos  
Motivo: Não cumprir a intimação nº 24974  
Nº do Auto: 26340  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part. LTDA  
Nº Processo: 22806/2023  
Endereço: Rua 47 esquina com rua 33, Qd 42, Lt 08, Jd Interlagos  
Motivo: Por ocupar o prédio ou instalação sem necessário habite-se  
Nº do Auto: 26341  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A  
Nº Processo: 11528/2021  
Endereço: Rua 45, Qd 40, Lt 38, Jd Interlagos  
Motivo: Não cumprir a intimação nº 22462  
Nº do Auto: 26325  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A  
Nº Processo: 11528/2021  
Endereço: Rua 45, Qd 40, Lt 38, Jd Interlagos  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 26324  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A  
Nº Processo: 11528/2021  
Endereço: Rua 45, Qd 40, Lt 38, Jd Interlagos  
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável  
Nº do Auto: 26326  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A  
Nº Processo: 11528/2021  
Endereço: Rua 45, Qd 40, Lt 38, Jd Interlagos  
Motivo: Por ocupar o prédio ou instalação sem necessário habite-se  
Nº do Auto: 26332  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A  
Nº Processo: 11528/2021

Endereço: Rua 45, Qd 40, Lt 38, Jd Interlagos  
Motivo: Não atender a notificação 14141 e intimação 22462  
Nº do Auto: 26323  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A  
Nº Processo: 11528/2021  
Endereço: Rua 45, Qd 40, Lt 38, Jd Interlagos  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 26327  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 13068/2022  
Endereço: Rua Brulino Venancio da Costa, Qd 204, Lt 35, Jd Banheiro Bambuí  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente  
Nº do Auto: 26331  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 13068/2022  
Endereço: Rua Brulino Venancio da Costa, Qd 204, Lt 35, Jd Banheiro Bambuí  
Motivo: Não cumprir a intimação nº 18249  
Nº do Auto: 26330  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 13068/2022  
Endereço: Rua Brulino Venancio da Costa, Qd 204, Lt 35, Jd Banheiro Bambuí  
Motivo: Por não ficar a vista a placa do profissional responsável  
Nº do Auto: 26329  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA Nacional de Loteamento  
Nº Processo: 13068/2022  
Endereço: Rua Brulino Venancio da Costa, Qd 204, Lt 35, Jd Banheiro Bambuí  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 26328  
Data da Lavratura: 17/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Condomínio Jardim Ubá Maricá  
Nº Processo: 9196/2024  
Endereço: Estrada Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, 2560, Ubatiba  
Motivo: Dificultar o trabalho da fiscalização

Nº do Auto: 26223  
Data da Lavratura: 10/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Luciana de Souza Batista  
Nº Processo: 20123/2023  
Endereço: Rua Jakub Rzepecki , Qd 23, Lt 24, casa 01, Barra de Maricá  
Motivo: Apresentar documentação da obra  
Nº do Auto: 23941  
Data da Lavratura: 03/04/2024  
Prazo para recurso: 15 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: João Marcos Arantes de Mattos  
Nº Processo: 575.828  
Endereço: Rua Valdemiro José Viana, Qd 14, Lt 11, casa 2, Araçatiba  
Motivo: Construir acréscimo ao imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras  
Nº do Auto: 21760  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nathan Barros Jauhar  
Nº Processo: 575.828  
Endereço: Rua Valdemiro José Viana, Qd 14, Lt 11, casa 2, Araçatiba  
Motivo: Por se responsabilizar por processo de legalização de acréscimo  
Nº do Auto: 21761  
Data da Lavratura: 18/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr Contribuinte  
Nº Processo: 568.729  
Endereço: Rua Profº Juiz Osvaldo de Lima Rodrigues, Qd 04, Lt 200, Parque Nanci  
Motivo: Comparecer ao plantão fiscal ou responder ao email para que seja agendada vistoria, visto que a fiscal não encontrou ninguém no local  
Nº do Auto: 26406  
Data da Lavratura: 08/04/2024  
Prazo para recurso: 15 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Pereira Lessa  
Nº Processo: 596.433  
Endereço: Rua das Hortencias, qd 000, It 64, cond residencial mataruna  
Motivo: Processo de legalização de acréscimo de nº596.433  
Nº do Auto: 26412  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Joacir de Oliveira Silva  
Nº Processo: 561.834  
Endereço: Rua Papa João Paulo II, Qd 001, Lt 12, Dom Felipe, São José  
Motivo: Construção sem a devida licença, apresentando risco a se-

gurança e operários ou de transeuntes, ou a patrimônio de terceiros  
Nº do Auto: 26411  
Data da Lavratura: 08/04/2024  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Rosilene Soares  
Nº Processo: 591.771  
Endereço: Av Eugenio José Dias, Qd N, Lt 03, Balneário Campo Mar, São José  
Motivo: Apresentar alvará de obras  
Nº do Auto: 26410  
Data da Lavratura: 08/04/2024  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza  
Nº Processo: 596.433  
Endereço: Rua das Hortencias, qd 000, It 64, cond residencial mataruna  
Motivo: Processo de legalização de acréscimo de nº596.433  
Nº do Auto: 26413  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Pereira Lessa  
Nº Processo: 596.433  
Endereço: Rua das Hortencias, qd 000, It 64, cond residencial mataruna  
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se  
Nº do Auto: 26414  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jorge Alberto Lopes Guimarães  
Nº Processo: 575.747  
Endereço: Est. Henfil, 669, qd área, It 57, área de terra alecrim  
Motivo: Processo de legalização e habite-se  
Nº do Auto: 26415  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Roberto Moura de Paula Junior  
Nº Processo: 575.747  
Endereço: Est. Henfil, 669, qd área, It 57, área de terra alecrim  
Motivo: Processo de legalização e habite-se  
Nº do Auto: 26416  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jorge Alberto Lopes Guimarães  
Nº Processo: 575.747  
Endereço: Est. Henfil, 669, qd área, It 57, área de terra alecrim  
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se  
Nº do Auto: 26417  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Laura Alves Campos Shumacker  
Nº Processo: 568.729  
Endereço: Rua Juiz Osvaldo Lima Rodrigues, qd 04, It 200, Parque Nanci  
Motivo: Processo de legalização  
Nº do Auto: 26418  
Data da Lavratura: Processo de legalização  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Flavio Moreira Pimenta  
Nº Processo: 568.729  
Endereço: Rua Juiz Osvaldo Lima Rodrigues, qd 04, It 200, Parque Nanci  
Motivo: Processo de legalização  
Nº do Auto: 26419  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Laura Alves Campos Shumacker  
Nº Processo: 568.729  
Endereço: Rua Juiz Osvaldo Lima Rodrigues, qd 04, It 200, Parque Nanci  
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se  
Nº do Auto: 26420  
Data da Lavratura: 16/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Cerdinei Marcio Lima  
Nº Processo: 575.868  
Endereço: Lote 9º, Qd 228, Praia das Lagoas  
Motivo: Executar obra de modificação sem licença  
Nº do Auto: 23939  
Data da Lavratura: 21/03/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Viana  
Nº Processo: 575.868  
Endereço: Lote 9º, Qd 228, Praia das Lagoas  
Motivo: Executar obra de modificação sem licença  
Nº do Auto: 23940  
Data da Lavratura: 21/03/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Loteadoro Leão dos Lagos LTDA  
Nº Processo: 591.810  
Endereço: Rua 3, qd 04, It 13, cond residencial rancho de jaconé  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 26389  
Data da Lavratura: 09/04/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Diego de Jesus Souza  
Nº Processo: 591.810  
Endereço: Rua 3, qd 04, It 13, cond residencial rancho de jaconé  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 26391

Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Luciene Dadura Sepulveda  
 N° Processo: 561.318  
 Endereço: Rua 2, qd 03, It 01, Vale da Figueira I  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26386  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Pedro Cezar Bezerra do Nascimento  
 N° Processo: 561.318  
 Endereço: Rua 2, qd 03, It 01, Vale da Figueira I  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26388  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SEAI Sociedade Explorações Agrícolas  
 N° Processo: 574.345  
 Endereço: Est Antônio Callado, qd 33, It 01, Marinelândia  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26384  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza  
 N° Processo: 574.345  
 Endereço: Est Antônio Callado, qd 33, It 01, Marinelândia  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26385  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Carlos Alberto Moraes Lopes  
 N° Processo: 591.379  
 Endereço: Rua Dona Julieta, qd 104, It 19, Jd Interlagos  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26382  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sara Carvalho Silva Vieira  
 N° Processo: 591.379  
 Endereço: Rua Dona Julieta, qd 104, It 19, Jd Interlagos  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26383  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Empreendimentos Imobiliários Capri LTDA  
 N° Processo: 570.073  
 Endereço: Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, nº 420, antigo lote 8-A,

Centro

Motivo: Executar modificação do imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras  
 N° do Auto: 21757  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Luiz Henrique Coelho Viana  
 N° Processo: 570.073  
 Endereço: Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, nº 420, antigo lote 8-A, Centro  
 Motivo: Por se responsabilizar por processo de legalização de modificação de imóvel  
 N° do Auto: 21758  
 Data da Lavratura: 04/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Anderson Antônio Pinto Silva  
 N° Processo: 586.592  
 Endereço: Rua 3, qd 0000, It 48, cond Belo Vale I, São José do Imbassai  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26407  
 Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sara Carvalho Silva Vieira  
 N° Processo: 586.592  
 Endereço: Rua 3, qd 0000, It 48, cond Belo Vale I, São José do Imbassai  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 26408  
 Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Anderson Antônio Pinto Silva  
 N° Processo: 586.592  
 Endereço: Rua 3, qd 0000, It 48, cond Belo Vale I, São José do Imbassai  
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se  
 N° do Auto: 26409  
 Data da Lavratura: 09/04/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**PORTARIA N° 007, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM DEMOLIÇÕES - GATED NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA PUBLICAÇÃO NO JOM.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos Grupo de Apoio Técnico Especializado em Demolições - GATED

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Fica autorizado o servidor, WAGNER DA CUNHA RAMOS, matrícula nº 3000454, a assinar os Documentos Relativos ao Grupo de Apoio Técnico Especializado em Demolições - GATED no Município de Maricá para Publicação no JOM.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo  
 Mat: 109.554

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10932/2022. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – TRANCREDO FREITAS RIBEIRO – CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, OBJETO: RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO 310, QUADRA 47, LOTE 16, PARA ABRIGAR A SUBSEDE DA DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. VALOR: R\$ 50.334,36 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; PRAZO: 12 (DOZE) MESES; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EMPENHO N.º: 225/2024. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2024. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

**ATO DE CREDENCIAMENTO N° 08/2024 – CODEMAR**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Giselle Lima Ribeiro, matrícula 674, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 19 de abril de 2024. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005913/2024 – AUTORIZO DE DESPESA**

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto o PAGAMENTO DE REGISTRO DA MARCA MUMBUCA VERDE PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR-S.A., em favor da empresa INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) – CNPJ N° 42.521.088/0001-37, no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com efeitos retroativos a contar de 13/03/2024. Em 19 de abril de 2024. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

**EXTRATO DO EMPENHO N.º 000301/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005913/2024.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR (CNPJ: 20.009.382/0001-21) x INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. (CNPJ: 42.521.088/0001-37). OBJETO: PAGAMENTO DE REGISTRO DA MARCA MUMBUCA VERDE – INPI ( INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL) VALOR: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS QUINZE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 9.279, artigo 2º, III, DECRETO MUNICIPAL 936 DE 2022, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES. PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.47.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHO N.º: 000301/2024.

DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024.

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 86 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 262 DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 01/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 276/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DESTINADA AS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 01/2022 do processo administrativo n.º 276/2022.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO:	AILTON DE JESUS RIBEIRO	219
FISCAL ADMINISTRATIVO:	BARBARA ALINE SOUZA TELLES	483
SUPLENTE:	JANAINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	475

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RAPHAEL MEIRELES ALMEIDA	489
FISCAL TÉCNICO:	YGOR LEMOS ODILON ALVES	499
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ANTONIO LOPES RAPOSO NETTO	606
SUPLENTE:	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 20 de maio de 2022.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 87 de 19 de abril de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 585, a partir de 24/04/2024 do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24/04/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 035/2024 – DP, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal n.º 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal n.º 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I - CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula n.º 800.173;

II - FABIO VITORINO SERRA, matrícula n.º 800.298;

III - LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula n.º 800.301;

IV - SAIMON SILVA DA CUNHA, matrícula n.º 800.268;

V - ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula n.º 800.102;

VI - LAIS SIMOES ASSAD MIRANDA, matrícula n.º 800.239;

VII – VIVIANE SANT ANNA DAMÁSIO, matrícula n.º 800.242;

VIII – LUIZ ROBERTO BLANC RODRIGUES, matrícula n.º 800.354;

IX – LARISSA MARINS DA CUNHA COUTINHO, matrícula n.º 800.180;

X – JEFFERSON LUIZ COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º 800.114

XI - MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula n.º 800.097

XII - VERONICA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 800.273

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO, matrícula n.º 800.301, sendo substituído na sua ausência por CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula n.º 800.173.

Art. 2º - Os empregados que fizerem parte desta comissão poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Decreto n.º 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 10 de janeiro de 2024.

Roberta da Silveira Cardoso

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de março de 2024, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. ANDERSON FERREIRA DE REZENDE, brasileiro, CPF n.º 099.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, RG n.º 201\*\*\*\*\* , Órgão Emissor: DETRAN/RJ, Advogado, 180026 OAB/RJ, eleito para o cargo de DIRETOR JURÍDICO E DE GESTÃO CORPORATIVA na DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO CORPORATIVA, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração n.º 04/2024 – CA, Sessão Extraordinária 01/2024 de 18 de março de 2024, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa na Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse a Diretora acima qualificada no referido cargo, com validade a partir de 26 de março de 2024. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 18 de março de 2024.

Assinatura do Diretor Eleito

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de março de 2024, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, CPF n.º 106.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, RG n.º 360\*\*\*\*\* , Órgão Emissor: SSP/SP, Gestor Público, eleito para o cargo de DIRETOR COMERCIAL na DIRETORIA COMERCIAL, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração n.º 04/2024 – CA, Sessão Extraordinária 01/2024 de 18 de março de 2024, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor Comercial na Diretoria Comercial em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse a Diretora acima qualificada no referido cargo, com validade a partir de 18 de março de 2024. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 18 de março de 2024.

Assinatura do Diretor Eleito

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de março de 2024, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU, brasileiro, CPF n.º 099.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, RG n.º 132\*\*\*\*\* , Órgão Emissor: DIC/RJ, Engenheiro Civil, Certidão de Registro Profissional n.º 40138/2024 – CREA/RJ, eleito para o cargo de DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL na DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração n.º 04/2024 – CA, Sessão Extraordinária 01/2024 de 18 de março de 2024, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor Técnico Operacional da Diretoria Técnico Operacional em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse a Diretora acima qualificada no referido cargo, com validade a partir de 18 de março de 2024. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 18 de março de 2024.

Assinatura do Diretor Eleito

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

## COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023, referente ao processo administrativo nº 00020886/2022.  
PARTES: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC E CONECT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA CNPJ N.º 13.720.564/0001-40  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE telecomunicações para a implementação e manutenção de link de acesso à Internet, na velocidade 400 (quatrocentos) Mbps a Companhia Maricá de Alimentos S.A.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, artigo 29, Inciso II.  
VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
Conforme Autorizo Publicado no JOM de 12 de abril de 2024:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO BIOTEC  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
EMPENHO: 000240.  
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024  
MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA  
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024, referente ao processo administrativo nº 0005274/2024.

Adesão à ata de registro de preços nº 008/2024 – Pregão Eletrônico n.º 110/2023 SRP. processo administrativo: 014/002607/2022. órgão gerenciador: Município de Duque de Caxias/RJ. Validade: 20/12/2023 a 19/12/2024. Partes: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC E WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA CNPJ 03.951.766/00001-40  
OBJETO: Locação de equipamentos e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente pela lei 8666/1993, decreto 7.349/2019 e decreto 7.259/2019.  
VALOR: R\$ 713.928,00 (Setecentos e treze mil e novecentos e vinte oito reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO BIOTEC  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
EMPENHO: 000250.  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.  
MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004942/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para a criação de um Portal Institucional com Blog Integrado para a Maricá BIOTEC, em favor da empresa AGENCIA FOMENTO DIGITAL CNPJ: 31.559.562/0001-01, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).  
Em 19 de abril de 2024.  
Marlos Luiz Araújo Costa  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 87, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, LUIZ FERNANDO IGNACIO, matrícula nº 3.300.117, com validade a partir de 17/04/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATEN-

ÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 17/04/2024  
Maricá, 17 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 88, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCELA DA SILVA ELIZEU, matrícula nº 3.300.434, com validade a partir de 18/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 18/04/2024.

Maricá, 18 de Abril de 2024.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 89, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 18/04/2024 o emprego em comissão de CYNTHIA SILVEIRA RANGEL MONTE, matrícula nº 3.300.015, nomeado através da Portaria nº 16, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: GT-2 – GERENTE II  
Para: ST-2 – SUPERINTENDENTE II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 18/04/2024.

Maricá, 18 de Abril de 2024.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 90, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 18/04/2024 o emprego em comissão de PEDRO OFREDI GONÇALVES DIAS, matrícula nº 3.300.385, nomeado através da Portaria nº 150, de 10 de julho de 2023, publicada no JOM Edição nº 1474 de 12/07/2023, a saber:

De: AS-1 – ASSESSOR I  
Para: GT-2 – GERENTE II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 18/04/2024.

Maricá, 18 de Abril de 2024.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 91, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de

fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 18/04/2024 o emprego em comissão de CLEUZIMAR MARQUES SOUZA, matrícula nº 3.300.033, nomeado através da Portaria nº 34, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022 e alterada em através da Portaria nº 100, de 13 de junho de 2023, publicada no JOM Edição nº 1463 de 16/05/2023, a saber:

De: AS-2 – ASSESSOR II  
Para: AS-1 – ASSESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 18/04/2024.

Maricá, 18 de Abril de 2024.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 92, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 18/04/2024 o emprego em comissão de VICTOR HUGO CABRAL PIRES, matrícula nº 3.300.175, nomeado através da Portaria nº 176, de 13 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1310 de 18/05/2022 e alterada em através da Portaria nº 101, de 13 de junho de 2023, publicada no JOM Edição nº 1463 de 16/05/2023, a saber:

De: AS-3 – ASSESSOR III  
Para: AS-2 – ASSESSOR II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 18/04/2024.

Maricá, 18 de Abril de 2024.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 93, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 18/04/2024 o emprego em comissão de JACQUELINE SANTOS MENEZES ALMEIDA, matrícula nº 3.300.387, nomeado através da Portaria nº 153, de 17 de julho de 2023, publicada no JOM Edição nº 1477 de 19/07/2023, a saber:

De: AS-1 – ASSISTENTE I  
Para: AS-3 – ASSESSOR III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 18/04/2024.

Maricá, 18 de Abril de 2024.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

## INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12790/2022.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E E LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RENÚNCIA DE REAJUSTE E REDUÇÃO DO VALOR INICIALMENTE PACTU-



com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13777/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2023.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CERCAMENTO DE PÁTIO

Vigência: 09/07/2024

Valor Total: R\$ 94.749,48

Empresa: UNION TRADE AND SERVICES LTDA

CNPJ: 49.149.607/0001-27

Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, 20316, Quadra/área Lote 2C – Maricá/RJ – CEP: 24900-065

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1478 de 21/07/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1478/Gestor> Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

#### ERRATA

À EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Tomo público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44/2023, publicada no JOM nº 1528 do dia 29 de novembro de 2023, oriundas do pregão presencial nº 61/2022 para:

**Onde se lê:**

Valor Total: 3.696.900,00

**Leia-se:**

Valor Total: 3.557.700,00

Maricá, 17 de abril de 2024.

Renata Alves da Silva

Diretoria Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.103

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6583/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS – ITENS 1, 2 e 3, adjudicando o objeto em favor da NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.185.997/0001-00, no valor estimado de R\$ 2.344.592,16 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 17 de abril de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, NESTA DATA, AO CONTRATO Nº 55/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024.

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2024 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GEM GEOTÉCNICA.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

PORTARIA Nº 33 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 143/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4501/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 143/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 162/2023, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30/45, A GRANEL, COM TRANSPORTE, mediante Pregão Presencial nº

25/2023.

1. KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO – Matrícula Nº. 500.354

2. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula Nº. 500.047

3. WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula Nº. 500.028

SUPLENTE: ALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.027

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 08 de abril de 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

#### OUTROS

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 02/2024

PROC. Nº 007966/2017

A SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL, cumprindo às suas obrigações constitucionais e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2518 de 10 de junho de 2014, e pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, concede LICENÇA DE OPERAÇÃO a:

MEMORIAL CREMATÓRIO PET CAMINHO DAS NUVEIS LTDA

CNPJ: 54.454.162/0001-29

Com endereço à: Rua Guarani, 619, quadra 80, lote 03, Itaocaia Valley, Maricá-RJ.

Aprova a operação de estabelecimento para prestação de serviços de cremação de animais de 50 Kg (cinquenta quilos).

No seguinte endereço:

Rua Guarani, 619, quadra 80 lote 03, Itaocaia Valley, Maricá-RJ.

Datum SIRGAS 2000: 23K 708491 7462932

Esta Licença de Operação é válida por 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes estabelecidas no seu verso, e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 007966/2017 e seus anexos.

Marica, 05 de abril de 2024.

Andressa B. da Cruz

Secretária de Cidade Sustentável

MAT. 113:051

Secretaria de Cidade Sustentável

Subsecretaria de Meio Ambiente

# ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

135  
ÔNIBUS

250  
BICICLETAS  
COMPARTILHADAS

PÚBLICO<sup>E</sup>  
GRATUITO



9  
anos  
do Vermelhinho



PREFEITURA DE  
MARICÁ



**SEU IPTU  
AGORA É  
TOTALMENTE  
DIGITAL!**

■ maricá

**iptu**

**2024**

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!  
O carnê não será mais entregue na sua residência.  
Você deverá retirá-lo no **site do SIM**, a partir do dia **8 de janeiro**.

### POLOS DO SIM

- 📍 **SIM INOÃ** - Avenida Gilberto Carvalho, 1120  
(Loteamento Vivendas de Itaipuaçu)  
☎️ (21) 2637-2052 / Ramal 1252
- 📍 **SIM ITAIPUAÇU** - Rua Van Lerbergue, 6766  
(Antiga rua 34)  
(21) 97259-9213 (apenas mensagens)
- 📍 **SIM CENTRO** - Rua Álvares de Castro, 272, Centro  
☎️ (21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053  
(21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

### FALE CONOSCO

- ✉️ [contatosim@marica.rj.gov.br](mailto:contatosim@marica.rj.gov.br)
- 📞 (21) 96810-2936 (apenas mensagens)
- 🌐 <https://sim.marica.rj.gov.br>



**Retire  
o seu  
carnê  
aqui.**

<https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**